



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0606/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 2735/2017

Cubatão, 01 de setembro de 2017.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 61/2017 - prp
Processo nº 191/2017
Indicação nº 26/2017

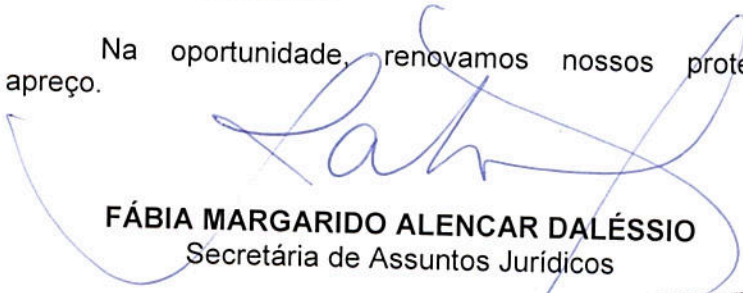
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual manifestou-se dizendo que:

"A solicitação já faz parte do Plano de Governo e a Secretaria deu início as primeiras providências com relação ao local a ser implantado e/ou instalado a Creche para atendimento ao idoso. Após pesquisa, o local indicado é o CRI – Centro de Referência ao Idoso, onde já há políticas para o idoso. Estamos aguardando questões financeiras, onde tem sido buscado emendas parlamentares para o Projeto, no qual acreditamos e estamos trabalhando para sua realização.

É de total interesse da Secretaria de Assistência Social, zelar pela segurança e bem estar das pessoas que já contribuíram com nossa comunidade e, hoje na "melhor idade", necessitam de um local seguro que lhe traga qualidade de vida e assistência e ainda levar tranquilidade aos filhos que necessitam manter-se trabalhando com a certeza que seus genitores estão bem assistidos."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

